

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D (BI)

No seguimento de despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, datado de dia 13 de fevereiro de 2025, foi autorizada a abertura de concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa Atividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento, no âmbito da unidade de I&D CIPER, financiamento 2025-2029 Programático (cuja referência ainda não se encontra definida) CIPER P_25/29, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Motricidade Humana, na especialidade de Treino Desportivo.

Requisitos de admissão: Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. nº 950/2019):

- a) Estar inscrito num curso de doutoramento;
- b) Ter realizado estágio de investigação de pelo menos 6 meses em laboratório de investigação em ciências do desporto.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria nº 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos:

1. Desenvolver um projeto de investigação de natureza experimental;
2. Recrutar os participantes;
3. Realizar a experiência;
4. Tratar os dados e interpretá-los;
5. Redigir a tese com base em artigos científicos;
6. Apresentar resultados da investigação em reuniões e eventos científicos;
7. Dinamizar atividades científicas;
8. Realizar relatórios das atividades científicas.

O objetivo principal é a entrega da tese de doutoramento para que seja defendida publicamente e obtido o grau de Doutor em Motricidade Humana, na especialidade de Treino Desportivo.

As tarefas inventariadas de 1-5 são passos metodológicos conducentes à investigação que constituirá o corpo da tese de doutoramento. As tarefas de 6-8 pretendem treinar o bolsheiro para a defesa pública da tese e para a familiarização com as atividades científicas.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, anexo ao despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, disponível em https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0015400168_2.pdf Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://dre.pt/application/file/a/127230968> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIPER, da Faculdade de Motricidade Humana, situado em Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, sob a orientação científica do Professor Doutor Duarte Araújo.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa, com início previsto em abril de 2025, **terá a duração de 6 meses**, sem ultrapassar a data final do financiamento. A bolsa pode ser renovada.

Termos e condições de renovação da bolsa: A renovação da bolsa depende sempre de pedido apresentado pelo bolsheiro/a, nos 60 (sessenta) dias úteis anteriores à data de início da renovação, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) pareceres emitidos pelo(s) orientador(es) e pela(s) entidades(s) de acolhimento sobre o acompanhamento dos trabalhos do/a bolsheiro/a e a avaliação das suas atividades;
- b) documento atualizado comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- c) documento comparativo de renovação da inscrição no ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf) sendo o modo de pagamento do Bolsheiro por Transferência Bancária.

Outros benefícios: Reembolso (mediante pedido) do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

Métodos de seleção: A avaliação será baseada numa escala de 0 a 20 e incidirá na avaliação da experiência académica e profissional, tendo em conta a seguinte ponderação percentual:

1. Avaliação do currículo académico e desportivo (20%)
2. Avaliação da experiência em atividades científicas (5%);

3. Projeto científico no âmbito da perceção-ação numa modalidade desportiva (30%);
4. Carta de motivação (5%);
5. Entrevista (40%);

Composição do Júri de Seleção:

Professor Doutor (Presidente do Júri): Ana Diniz

Professor Doutora (1º vogal): Anna Volossovitch

Professora Doutor (2º vogal): António Paulo Ferreira

Professora Doutor (vogal suplente): Rita Cordovil.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato na candidatura.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso: Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação ou recurso devem dirigir os mesmos ao Presidente da Faculdade de Motricidade Humana.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae discriminando os aspetos profissionais, desportivos e científicos;
2. Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final;
3. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (Doutoramento);
4. Declaração de responsável de laboratório em ciências do desporto que ateste a realização de estágio de pelo menos 6 meses;

5. Carta de motivação (máximo 1 página);
6. Projeto científico no âmbito da perceção-ação numa modalidade desportiva;
7. Outros documentos que considere relevantes para a avaliação da candidatura.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: dgrh@fmh.ulisboa.pt indicando no assunto “Bolsa FMH-2025-0154”

Nos termos do nº. 2 do artigo 6.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, os modelos do contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador científico, com os respetivos critérios de avaliação encontram-se anexos ao presente edital.